PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.171, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

CONSAGRA OFICIALMENTE NO CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O ENCONTRO DENOMINADO CONFERÊNCIA NACIONAL DO MDA – MODELO DE DISCIPULADO APOSTÓLICO, REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO MDA E IGREJA DA PAZ.

O Prefeito de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica consagrado oficialmente pelo Poder Executivo Municipal, no Calendário Cultural e Turístico do Município de Santarém o encontro denominado CONFERÊNCIA NACIONAL DO MDA – Modelo de Discipulado Apostólico, realizado e organizado pela Associação MDA, em parceria com a Igreja da Paz, em Santarém.

§ 1º A CONFERÊNCIA DO MDA é um encontro sócio religioso que converge inúmeras lideranças que pelo Brasil afora – também no exterior – reproduzem este modelo de pastoreio e cuidado de pessoas, portanto, uma conferência com a participação de toda a comunidade cristã e aberto à todas as pessoas que têm interesse em conhecer esse modelo de pastoreio.

§ 2º Com realização anual, no mês de outubro, com data estabelecida todos os anos pela coordenação do encontro em consonância com o poder público.

§ 3º Este evento fomenta o turismo no Município, impactando positivamente na economia local – fato comprovado nas pesquisas realizadas pela Secretara Municipal de Turismo –, além de cumprir com o dever social, diminuindo as mazelas sociais, combatendo as drogas e todos os tipos de violência, assim como gerar bem estar no convívio familiar.

Art. 2º A presente Lei objetiva manter e valorizar a Conferência Nacional do MDA como um evento de grande relevância para o Município, realizado de acordo com a programação de seus organizadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 19 de junho de 2017.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF